



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 153/2015

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 059/2015 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar deserto o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 059/2015, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de metalúrgica para utilização diária na manutenção do aterro sanitário e demais imóveis de responsabilidade do município, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 14 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal